



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 29/03/2022

ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001006.989.16-4

Órgão: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2016.

Responsável(is): Júlio César Durigan, Carlos Antonio Gamero e Eduardo Kokubun.

Advogado(s): João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

PROCESSOS

TC-001311.989.16-4

Unidade: UNESP – Reitoria.

Responsável(is): Júlio César Durigan, Carlos Antonio Gamero e Eduardo Kokubun.

TC-001312.989.16-3

Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araçatuba.

Responsável(is): Wilson Roberto Poi, João Eduardo Gomes Filho e Sílvio José Mauro.

TC-001313.989.16-2

Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Campus de Araraquara.

Responsável(is): Cleópatra da Silva Planeta, Anselmo Gomes de Oliveira e Marcos Antonio Corrêa.

TC-001314.989.16-1

Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Arnaldo Cortina e Cláudio César de Paiva.

TC-001315.989.16-0

Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araraquara.

Responsável(is): Elaine Maria Sgavioli Massucato, Edson Alves de Campos e Andréia Affonso Barretto Montandon.

TC-001316.989.16-9

Unidade: Instituto de Química – Campus de Araraquara.

Responsável(is): Leonardo Pezza e Eduardo Maffud Cilli.

TC-001317.989.16-8

Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Assis.

Responsável(is): Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi e Cátia Inês Negrão Berlini de Andrade.

TC-001318.989.16-7

Unidade: Administração Geral – Campus de Bauru.

Responsável(is): Nilson Ghirardello, Edson Antonio Capello Souza e Marcelo Carbone Carneiro.

TC-001319.989.16-6

Unidade: Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC – Campus de Bauru.

Responsável(is): Nilson Ghirardello e Marcelo Carbone Carneiro.

TC-001320.989.16-3

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Bauru.

Responsável(is): Edson Antonio Capello Sousa e Luttgardes de Oliveira Neto.

TC-001321.989.16-2

Unidade: Administração Geral – Campus de Botucatu.

Responsável(is): Maria Dalva Cesário, Pasqual Barretti e José Paes de Almeida Nogueira Pinto.

TC-001322.989.16-1

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Campus de Botucatu.

Responsável(is): José Paes de Almeida Nogueira Pinto e Maria Denise Lopes.

TC-001323.989.16-0

Unidade: Faculdade de Medicina – Campus de Botucatu.

Responsável(is): Pasqual Barretti e Maria Cristina Pereira Lima.

TC-001324.989.16-9

Unidade: Faculdade de Ciências Agrônômicas – Campus de Botucatu.

Responsável(is): João Carlos Cury Saad, Carlos Frederico Wilcken e Zacarias Xavier de Barros.

TC-001325.989.16-8

Unidade: Instituto de Biociências – Campus de Botucatu.

Responsável(is): Maria Dalva Cesário e Wilson de Mello Júnior.

TC-001326.989.16-7

Unidade: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca.

Responsável(is): Célia Maria David e Márcia Pereira da Silva.

TC-001327.989.16-6

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Guaratinguetá.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Marcelo dos Santos Pereira, Mauro Hugo Mathias e Edson Cocchieri Botelho.

TC-001328.989.16-5

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira.

Responsável(is): Rogério de Oliveira Rodrigues e Edson Lazarini.

TC-001329.989.16-4

Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal.

Responsável(is): Pedro Luis da Costa Aguiar Alves e Antônio Sérgio Ferraudo.

TC-001330.989.16-1

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília.

Responsável(is): José Carlos Miguel, Marcelo Tavella Navega e Pedro Geraldo Aparecido Novelli.

TC-001331.989.16-0

Unidade: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente.

Responsável(is): Marcelo Messias e José Carlos Silva Camargo Filho.

TC-001332.989.16-9

Unidade: Instituto de Biociências – Campus de Rio Claro.

Responsável(is): Claudio José Von Zuben e Maria Antonia Ramos de Azevedo.

TC-001333.989.16-8

Unidade: Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Campus de Rio Claro.

Responsável(is): Sérgio Roberto Nobre, José Alexandre de Jesus Perinotto e Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza.

TC-001334.989.16-7

Unidade: Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Campus de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Maria Tercília Vilela de Azeredo Oliveira e Geraldo Nunes Silva.

TC-001335.989.16-6

Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de São José dos Campos.

Responsável(is): Estevão Tomomitsu Kimpara e Rebeca Di Nicoló.

TC-001336.989.16-5

Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de Sorocaba.

Responsável(is): André Henrique Rosa e Alexandre da Silva Simões.

TC-001337.989.16-4

Unidade: Instituto de Biociências – Campus do Litoral Paulista.

Responsável(is): Marcos Antonio de Oliveira e Marcos Hikari Toyama.

TC-001338.989.16-3

Unidade: Instituto de Ciências e Engenharia – Campus de Tupã.

Responsável(is): Danilo Florentino Pereira e Pedro Fernando Cataneo.

TC-001339.989.16-2

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias e Tecnologias – Campus de Dracena.

Responsável(is): Paulo Alexandre Monteiro de Figueiredo e Fábio Ermínio Mingatto.

TC-001340.989.16-9

Unidade: Campus Experimental de Registro.

Responsável(is): Reginaldo Barboza da Silva e Patrícia Gleydes Morgante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-001341.989.16-8

Unidade: Campus Experimental de Itapeva.

Responsável(is): Ricardo Marques Barreiros.

TC-001342.989.16-7

Unidade: Campus Experimental de Ourinhos.

Responsável(is): Andréa Aparecida Zacharias e Edson Luis Piroli.

TC-001343.989.16-6

Unidade: Faculdade de Ciências – Campus de Bauru.

Responsável(is): Dagmar Aparecida Cynthia França Hunger e Paulo Noronha Lisboa Filho.

TC-001344.989.16-5

Unidade: Instituto de Artes – Campus de São Paulo.

Responsável(is): Mário Fernando Bolognesi, Valerie Ann Albright e Suely Master.

TC-001345.989.16-4

Unidade: Campus Experimental de Rosana.

Responsável(is): Renata Maria Ribeiro e Guilherme Henrique Barros de Souza.

TC-001346.989.16-3

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária – Campus de Araçatuba.

Responsável(is): Max José de Araújo Faria Junior e Mary Marcondes.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

02 TC-003274.989.19-3

Órgão: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo), Valdair Francisco Muglia (Diretor Científico) e Coordenadora Técnica Administrativa (Coordenadora Técnica-Administrativa).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR.

03 TC-004030.989.20-6

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Patrícia Ellen da Silva.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PROCESSOS

TC-005499.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Thiago Rodrigues Liporaci.

TC-005500.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Lucas Maia Zilioli.

TC-005501.989.20-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Ordenador(es) da Despesa: Karina Sayuri Sataka Bugarin, Juliana Arnaut Santana e Adriana Tedesco Telerman.

TC-005502.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Vinícius de Souza, Lucas Tadeu Melo Câmara e Thiago Rodrigues Liporaci.

TC-005503.989.20-4

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento do Programa.

Ordenador(es) da Despesa: Karina Sayuri Sataka Bugarin e Juliana Arnaut Santana.

TC-005504.989.20-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Cabral Casado de Barros, Sara da Silva Freitas e Arthur Vicente Neto.

TC-005505.989.20-2

Unidade Gestora Executora: Coordenação de Ensino Superior.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo de Oliveira Anido, Thiago Rodrigues Liporaci e Rafael Sampaio Andery.

TC-005506.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa.

Ordenador(es) da Despesa: Jandaraci Ferreira Araújo, Sueli Aparecida Rodrigues Cavalhero, Thiago Rodrigues Liporaci e Giovanni Dell Isola Neto.

TC-005507.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO.

Ordenador(es) da Despesa: Karina Sayuri Sataka Buga, Juliana Arnaut Santana e Adriana Tedesco Telerman.

TC-005508.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Operações.

Ordenador(es) da Despesa: Ademar Bueno da Silva Junior.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



04 TC-012077.989.18-4

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

Contratada(s): Multiservice Nacional de Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Instituição localizadas na Capital e Grande São Paulo.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ricardo de Barros Leonel (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Gianpaolo Poggio Smanio (Procurador-Geral) e Ricardo de Barros Leonel (Diretor).

Em Julgamento: Pregão Presencial. Contrato de 06-12-17. Valor – R\$6.884.092,20.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

05 TC-027579.989.20-3

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Responsável(is): Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete da Secretaria) e Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no processamento da Dispensa de Licitação nº 57/20, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA, objetivando a aquisição de 2.000.000 aventais de proteção para enfrentamento da calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Advogado(s): Carlos Mauro Loureiro Tapias Gomes (OAB/SC nº 24.275), Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Augusto César Tavares de Lira da Cunha (OAB/SP nº 430.299), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



06 TC-014279.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Ortomedical Comércio Atacadista de Materiais Médicos Hospitalares EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de 2.000.000 aventais de proteção para enfrentamento da calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete da Secretaria).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Nota de Empenho de 24-04-20. Valor – R\$28.000.000,00.

Advogado(s): Carlos Mauro Loureiro Tapias Gomes (OAB/SC nº 24.275), Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Augusto César Tavares de Lira da Cunha (OAB/SP nº 430.299), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: IRREGULAR.

07 TC-017954.989.20-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Ortomedical Comércio Atacadista de Materiais Médicos Hospitalares EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de 2.000.000 aventais de proteção para enfrentamento da calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete da Secretaria) e Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Carlos Mauro Loureiro Tapias Gomes (OAB/SC nº 24.275), Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Augusto César Tavares de Lira da Cunha (OAB/SP nº 430.299), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: IRREGULARES.

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

08 TC-000767/026/14

Órgão: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): Sandro Scarpelini, Geraldo Duarte (Diretores) e Silvana Pischiottin Peroni (Coordenadora).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Acompanha(m): TC-000767/126/14.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES.

09 TC-000792/026/14

Órgão: Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): Marco Antonio Zago, Vahan Agopyan, João Grandino Rodas e Hélio Nogueira da Cruz (Reitores).

Advogado(s): Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

Acompanha(m): TC-000792/126/14 e TC-000187/026/16.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

PROCESSOS

TC-000699/026/14

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Hélio César Salgado e Antônio Rossi Filho.

TC-000700/026/14

Unidade: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Valdemar Mallet da Rocha Barros e Léa Assed Bezerra da Silva.

TC-000701/026/14

Unidade: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Silvana Martins Mishima, Emília Campos de Carvalho, Isabel Amélia Costa Mendes, Lídia Aparecida Rossi e Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi.

TC-000702/026/14

Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Maria Vitória Lopes Badra Bentley, Ana Lúcia Costa Darini e João Luis Callegari Lopes.

TC-000703/026/14

Unidade: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Fernando Luis Medina Mantelatto, Pietro Ciancaglini e Wagner Ferraresi De Giovani.

TC-000704/026/14

Unidade: Prefeitura do Campus de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Osvaldo Luiz Bezzon e Wagner Eustáquio Paiva Avelar.

TC-000705/026/14

Unidade: Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA.

Responsável(is): Wagner Manso Figueiredo e Oswaldo Luiz Luz Lima.

TC-000706/026/14

Unidade: Faculdade de Odontologia de Bauru.

Responsável(is): José Carlos Pereira, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado e Carlos Ferreira dos Santos.

TC-000707/026/14

Unidade: Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA.

Responsável(is): Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Tsai Siu Mui, Elias Ayres Guidetti Zagatto e José Albertino Bendassolli.

TC-000708/026/14

Unidade: Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”.

Responsável(is): Fernando Seixas e Silvio Moure Cícero.

TC-000709/026/14

Unidade: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ.

Responsável(is): José Vicente Caixeta Filho, Marisa Aparecida Bismara Regitano D’Arce e Keigo Minami.

TC-000710/026/14

Unidade: Instituto de Química de São Carlos.

Responsável(is): Albérico Borges Ferreira da Silva, Germano Tremiliosi Filho e Éder Tadeu Gomes Cavalheiro.

TC-000711/026/14

Unidade: Escola de Engenharia de São Carlos.

Responsável(is): Geraldo Roberto Martins da Costa, Sérgio Persival Baroncini Proença e Benedito de Moraes Purquerio.

TC-000712/026/14

Unidade: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC.

Responsável(is): José Carlos Maldonado, Alexandre Nolasco de Carvalho e Maria Cristina Ferreira de Oliveira.

TC-000713/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade: Instituto de Física de São Carlos.

Responsável(is): Antonio Carlos Hernandez, Osvaldo Novais de Oliveira Júnior, Tito José Bonagamba, Luiz Nunes de Oliveira, Vanderlei Salvador Bagnato e Roberto Mendonça Faria.

TC-000714/026/14

Unidade: Prefeitura do Campus de São Carlos.

Responsável(is): Marco Henrique Terra, Dagoberto Dario Mori, Artur de Jesus Motheo, José Carlos Maldonado e Geraldo Roberto Martins da Costa.

TC-000715/026/14

Unidade: Coordenadoria do Campus Administrativo de Pirassununga.

Responsável(is): Marcelo Machado De Luca de Oliveira Ribeiro, Maria Estela Gaglianone Moro, Flávio Vieira Meirelles e Arlindo Saran Netto.

TC-000716/026/14

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Cranio-Faciais.

Responsável(is): Regina Célia Bortoleto Amantini e João Henrique Nogueira Pinto.

TC-000717/026/14

Unidade: Prefeitura do Campus de Bauru.

Responsável(is): José Roberto Pereira Lauris e José Henrique Rubo.

TC-000718/026/14

Unidade: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga.

Responsável(is): Paulo José do Amaral Sobral e Elisabete Maria Macedo Viegas.

TC-000719/026/14

Unidade: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade do Campus de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Sigismundo Bialoskorski Neto, Dante Pinheiro Martinelli, Alberto Borges Matias e Walter Beluzzo Júnior.

TC-000720/026/14

Unidade: Escola de Engenharia Campus Lorena.

Responsável(is): Nei Fernandes de Oliveira Júnior e Antonio Marcos de Aguirra Massola.

TC-000721/026/14

Unidade: Centro de Informática de São Carlos – CISC – sem movimentação.

TC-000722/026/14

Unidade: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Responsável(is): Carlos Alberto Ferreira Martins, Eduvaldo Paulo Sichieri e Sarah Feldman.

TC-000723/026/14

Unidade: Faculdade de Direito do Campus de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Umberto Celli Júnior e Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka.

TC-000724/026/14

Unidade: Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Alberto Carlos Amadio e Myrian Nunomura.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SESSÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-003012/026/16

Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Contratada(s): Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício de vale-refeição na forma de cartão eletrônico/magnético.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Otávio Okano (Diretor-Presidente), Nelson R. Bugalho (Diretor Vice-Presidente), Edson Tomaz de Lima Filho, Aruntho Savastano Neto, Carlos Roberto dos Santos e Ana Cristina Pasini da Costa (Diretores).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Eduardo Alves Rodrigues (Analista Administrativo).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Otávio Okano (Diretor-Presidente) e Edson Tomaz de Lima Filho (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 14-01-16. Valor – R\$20.514.379,78. Termo Aditivo de 10-04-17. Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), Márcia Pereira Duarte (OAB/SP nº 106.873), Renata de Freitas Martins (OAB/SP nº 204.137) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDA A EXECUÇÃO CONTRATUAL DO PERÍODO, DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA.

11 TC-039950/026/14

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio CONTRACTA-ENGEFEL-MPO (constituído pelas empresas Contracta Engenharia Ltda., Engefel Engenharia Civil e Ferroviária Ltda. e MPO Montagens, Projetos & Obras Ltda.).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando a readequação das estações Jardim Belval, Jardim Silveira e Quintana na Linha 8 – Diamante da CPTM – Lote 2.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milton Frasson, Evaldo José dos Reis Ferreira, Carlos Roberto dos Santos (Diretores), Dirceu Pinheiro, Antonio Benedito Rossito (Gerentes) e Paulo Valério Costa (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17-10-14. Valor –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



R\$99.707.386,30. Termos Aditivos de 06-05-16, 13-12-16, 30-10-17 e 09-10-19.
Termos de Recebimento Provisório de 30-08-19 e 15-01-20. Termos de Recebimento Definitivo de 15-01-20 e 30-04-20. Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834), Danielle Alice Battiston (OAB/SP nº 289.300), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR. CONHECIDOS A EXECUÇÃO CONTRATUAL E OS TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

12 TC-040207/026/02

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Construtécnica Engenharia Ltda. (atual Empresa Brasileira de Obras Técnicas de Engenharia Ltda. – EBOTE).

Objeto: Execução indireta em regime de empreitada integral de 102 Unidades Habitacionais tipo V09-2 e V010-2 – Empreendimento Brás“H”.

Responsável(is): Raul David Do Valle Júnior (Diretor-Presidente) e Edward Zeppo Boretto (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Rescisão.

Advogado(s): Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

13 TC-000368/001/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Diretoria Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

Responsável(is): Sílvio César Santos Órfão, Sílvia Carreto, Paulo Leite Cambaúva Junior (Diretores Técnicos de Saúde) e Jaime Monsalvarga (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$14.640.011,46.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.

14 TC-018179/026/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS), Marco Antonio Santos Silva e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$46.399.630,72.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES.

RECURSO ORDINÁRIO

15 TC-023154.989.21-4 (ref. TC-014724.989.17-3)

Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no valor de R\$300.000,00.

Responsável(is): João Márcio Garcia, Maria Ângela Elias Cavalcante, Silvia Maria Ferreira Abrahão (Diretores Técnicos Estaduais) e José Antônio Fasiaben (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-11-21, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Raquel Motta Calegari (OAB/SP nº 290.661), Cássio José Moron (OAB/SP nº 211.736), Andressa Caroline Alves Toledo (OAB/SP nº 397.347) e Matheus Miguel Sanches (OAB/SP nº 422.800).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

16 TC-003262.989.19-7

Órgão: Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Álvaro Sedlacek, Joaquim Elói Cirne de Toledo, Carlos Eduardo Sampaio Lofrano e Nelson Antônio de Souza (Dirigentes).

Advogado(s): Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398), Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho (OAB/SP nº 129.100), Cristiano Bonfim da Cruz (OAB/SP nº 446.937), Sílvia Fonseca da Costa (OAB/SP nº 128.738) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-027626.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

Objeto: Operacionalização e execução da gestão de atividades e serviços no Museu do Futebol.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Renata Vieira da Motta (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-20.

Advogado(s): Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447), Belisário dos Santos Júnior (OAB/SP nº 24.726) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

18 TC-000062.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

Objeto: Operacionalização e execução da gestão de atividades e serviços no Museu do Futebol.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Renata Vieira da Motta (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo Nº 07, de 15-12-20.

Advogado(s): Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447), Belisário dos Santos Júnior (OAB/SP nº 24.726) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

19 TC-025445.989.18-9 (ref. TC-005584.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Faculdade de Medicina Veterinária – Campus de Araçatuba, no exercício de 2015.

Responsável(is): Max José de Araújo Faria Junior (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-18, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Luzia Helena Queiroz, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

20 TC-002299.989.19-4 (ref. TC-000896.989.16-7)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Nivaldo Hespagnol (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-12-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria Suzana de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Stefano Menin, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

21 TC-006914.989.19-9 (ref. TC-013632.989.18-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2016.

Responsável(is): Vahan Agopyan e Marco Antonio Zago (Reitores).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Glavur Rogério Matte, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-017930.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Organização Social: Associação Beneficente Cisne.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades de gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Altair Francisco Silva (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 10-05-19. Valor – R\$9.781.195,90.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

23 TC-025748.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Organização Social: Associação Beneficente Cisne.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades de gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Responsável(is): Altair Francisco Silva (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-08-19.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

24 TC-012125.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Organização Social: Associação Beneficente Cisne.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades de gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Responsável(is): Altair Francisco Silva (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-04-20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

25 TC-011273.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Organização Social: Associação Beneficente Cisne.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades de gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Responsável(is): Fernando Octaviani (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-21.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

26 TC-015481.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): HDF – Locação de Estruturas e Eventos EIRELI – ME.

Objeto: Apresentação de shows artísticos em comemoração ao 182º aniversário da emancipação político-administrativa, de 06 a 01-07-14.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Gabriel Gonzaga Bina (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01-07-14. Valor – R\$180.000,00.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Tatiane Kayoko Saito (OAB/SP nº 211.884), Kátia Regina Nogueira (OAB/SP nº 212.278), Noely de Souza Costa (OAB/SP nº 349.721), Luiz Antonio Barbosa Murta (OAB/SP nº 44.756), Maricélia dos Santos (OAB/SP nº 203.281) e outros

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULARES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



27 TC-001322/003/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Casa de Apoio a Portadores de HIV/AIDS – Grupo Amizade.

Responsável(is): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito), José Francisco Kerr Saraiva (Secretário Municipal) e Cassemiro Lopes Moreira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2010.

Valor(es): R\$420.000,00.

Advogado(s): Peter Panutto (OAB/SP nº 159.153), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Carlos Henrique Coutinho do Amaral (OAB/SP nº 171.065), Antonio Caria Neto (OAB/SP nº 77.984), Thiago Rodrigues dos Santos (OAB/SP nº 262.480) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR A PRESTAÇÃO CONTAS E IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$ 121.000,00

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

28 TC-000378/026/13

Câmara Municipal: Vargem Grande Paulista.

Exercício: 2013.

Presidente: Marcelo Trajano da Silva.

Advogado(s): Marcelo Luiz Favretto (OAB/SP nº 211.813) e outros.

Acompanha(m): TC-000378/126/13, TC-044037/026/13 e TC-002793/026/20.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES. APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL.

29 TC-003435.989.20-7

Câmara Municipal: Coronel Macedo.

Exercício: 2020.

Presidente: Roque Aparecido Garcia.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. E RECOMENDAÇÃO

30 TC-003831.989.20-7

Câmara Municipal: Turmalina.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2020.

Presidente: Selma Marta Pinheiro.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM RECOMENDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

31 TC-002784.989.20-4

Prefeitura Municipal: Coronel Macedo.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Roberto Santinoni Veiga.

Advogado(s): Paulo César Cardoso (OAB/SP nº 76.776) e Maximiano Gomes de Oliveira Barros (OAB/SP nº 355.880).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, ENVIO AO MPE

32 TC-002873.989.20-6

Prefeitura Municipal: Lavínia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Clóvis Izídio de Almeida.

Advogado(s): José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790) e Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

33 TC-002816.989.20-6

Prefeitura Municipal: Getulina.

Exercício: 2020.

Prefeito: Antonio Carlos Maia Ferreira.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219)

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

34 TC-003188.989.20-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Uru.

Exercício: 2020.

Prefeito: Benedito José Ribeiro.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

35 TC-003044.989.20-0

Prefeitura Municipal: Turmalina.

Exercício: 2020.

Prefeito: Alexandro Ribeiro Pereira.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258) e Bráulio Tadeu Gomes Rabello (OAB/SP nº 176.301).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

36 TC-003252.989.20-7

Prefeitura Municipal: Registro.

Exercício: 2020.

Prefeito: Gilson Wagner Fantin.

Advogado(s): Kátia Regina da Silva (OAB/SP nº 215.036), Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. COM MULTA

RECURSO ORDINÁRIO

37 TC-000266/018/14

Recorrente(s): Célio Rejani – Ex-Prefeito do Município de Dracena e João Silva – Ex-Secretário de Obras do Município de Dracena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Dracena e Demop Participações Ltda., objetivando execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ 3,5 cm de espessura, totalizando 13.633,50 m², no valor de R\$22.580.128,00.

Responsável(is): Célio Rejani (Prefeito) e João Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-07-16, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lourival Costa Ramos (OAB/SP nº 252.708).

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 07-12-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

38 TC-000267/018/14

Recorrente(s): Célio Rejani – Ex-Prefeito do Município de Dracena e João Silva – Ex-Secretário de Obras do Município de Dracena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Dracena e Demop Participações Ltda., objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ 3,0 cm de espessura, totalizando 17.036,10 m², no valor de R\$454.167,04.

Responsável(is): Célio Rejani (Prefeito) e João Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-07-16, que julgou irregulares o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 07-12-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

39 TC-000268/018/14

Recorrente(s): Célio Rejani – Ex-Prefeito do Município de Dracena e João Silva – Ex-Secretário de Obras do Município de Dracena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Dracena e Demop Participações Ltda., objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ 3,0 cm de espessura, totalizando 26.113,18 m², no valor de R\$532.971,98.

Responsável(is): Célio Rejani (Prefeito) e João Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-07-16, que julgou irregulares o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 07-12-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

40 TC-000269/018/14

Recorrente(s): Célio Rejani – Ex-Prefeito do Município de Dracena e João Silva – Ex-Secretário de Obras do Município de Dracena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Dracena e Demop Participações Ltda., objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ 3,0 cm de espessura, totalizando 49.966,08 m², no valor de R\$1.060.173,42.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Célio Rejani (Prefeito) e João Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-07-16, que julgou irregulares o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 07-12-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

41 TC-000270/018/14

Recorrente(s): Célio Rejani – Ex-Prefeito do Município de Dracena e João Silva – Ex-Secretário de Obras do Município de Dracena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Dracena e Demop Participações Ltda., objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ 3,0 cm de espessura, totalizando 10.313,33 m2, no valor de R\$333.585,54.

Responsável(is): Célio Rejani (Prefeito) e João Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-07-16, que julgou irregulares o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 07-12-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

42 TC-015395.989.20-5 (ref. TC-008422.989.17-8, TC-009902.989.17-7, TC-011480.989.17-7 e TC-011481.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Botucatu.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e Tecnoplan Planejamento e Empreendimentos Ltda., objetivando a reforma do terminal urbano, no valor de R\$257.065,00.

Responsável(is): Rodrigo Luiz Gomes Fumis e André Luiz Peres (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Noeli Maria Vicentini (OAB/SP nº 120.450), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840) e Ademir Toani Junior (OAB/SP nº 240.548).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

43 TC-000022/011/20

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): João Eduardo Dado Leite de Carvalho (Prefeito) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$12.841.712,15.

Advogado(s): Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR

44 TC-000402/009/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Roque.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Responsável(is): Cláudio José de Góes (Prefeito), Leila Maria de Oliveira Camilo (Provedora da Irmandade) e Andréa Helena de Moraes Rodrigues (Administradora Interina da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$12.766.298,30.

Advogado(s): Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049) e Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR

45 TC-003334/026/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito), Luciano José Barreiros, Antônio Carlos Marques (Secretários Municipais) e Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$23.674.283,43.

Advogado(s): Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Wagner Andrighetti Junior (OAB/SP nº 235.272), Sarah



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-10-21.

Resultado: IRREGULARES. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

46 TC-005302.989.18-1

Câmara Municipal: Indaiatuba.

Exercício: 2018.

Presidentes: Hélio Alves Ribeiro e Edvaldo Bertipaglia.

Períodos: (01-01-18 a 12-04-18, 13-05-18 a 31-12-18) e (13-04-18 a 12-05-18).

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784), Cristiane Bonito Rodrigues (OAB/SP nº 161.141), Arthur Alvim dos Reis Saraiva (OAB/RJ nº 198.757) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

47 TC-003580.989.20-0

Câmara Municipal: Pacaembu.

Exercício: 2020.

Presidente: Luzia José dos Santos Vecchiatti.

Advogado(s): Marília Dellagnesi Medeiros (OAB/SP nº 392.662) e Adalberto Martins Ferreira (OAB/SP nº 100.507).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

48 TC-003700.989.20-5

Câmara Municipal: Tarumã.

Exercício: 2020.

Presidente: Ademir Bregagnoli.

Advogado(s): Eliane Coimbra Milck (OAB/SP nº 250.411) e Thaiz Rocha Nunes (OAB/SP nº 294.836).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

49 TC-002910.989.20-1

Prefeitura Municipal: Nova Europa.

Exercício: 2020.

Prefeito: Luiz Carlos dos Santos.

Advogado(s): Matheus Ávila Queiroz (OAB/SP nº 321.490) e Pedro Fontes Borghi (OAB/SP nº 221.275).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL,

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

50 TC-024213.989.21-3 (ref. TC-004954.989.19-0)

Embargante(s): Edson Antônio Edinho da Silva – Prefeito do Município de Araraquara.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2019.

Responsável(is): Edson Antônio Edinho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 07-12-21.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Fernando Gaspar Neisser (OAB/SP nº 206.341) e Paula Regina Bernardelli (OAB/SP nº 380.645).

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

RECURSO ORDINÁRIO

51 TC-000227/014/14

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e DCT Tecnologia e Serviços Ltda., objetivando o fornecimento e a instalação de equipamentos de fiscalização de trânsito, com sistema de processamento e registro de autuações, no valor de R\$436.912,00.

Responsável(is): Ana Cristina Machado César, Frederico Guidoni Scaranello (Prefeitos), Omri Assaf (Secretário Municipal) e Salim Isaac Rachid (Presidente da Comissão Permanente de Licitações).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-08-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Maria Fernanda Pessatti de Toledo (OAB/SP nº 228.078), Denise de Fátima Cantieri (OAB/SP nº 151.842), John Kennedy Santos (OAB/SP nº 295.875), Rodrigo Almeida de Aguiar (OAB/SP nº 258.577), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. PROVIMENTO PARCIAL.

52 TC-001811/009/08

Recorrente(s): Walter Sérgio de Souza Almeida – Ex-Prefeito do Município de Itaberá.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2007, pela Prefeitura Municipal de Itaberá à Sociedade Assistencial da Vila Dom Sílvio – Creche SAVIDS, no valor de R\$121.800,00.

Responsável(is): Walter Sérgio de Souza Almeida (Prefeito), José Antonio Lobo e Amarilda de Oliveira Lobo (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-07-19, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$28.634,12, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Walter Sérgio de Souza Almeida, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Camila Crespi Castro (OAB/SP nº 302.975), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Érica Verônica Cezar Veloso Lara (OAB/SP nº 212.941), José Augusto de Freitas (OAB/SP nº 71.537), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

53 TC-009451.989.21-4 (ref. TC-003247.989.19-7 e TC-007886.989.21-9)

Recorrente(s): Fundação Santo André.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Santo André, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Francisco José Santos Milreu (Reitor), Rodrigo Cutri e José Turíbio de Oliveira (Pró-Reitores).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-03-21, modificada parcialmente em sede de Embargos de Declaração, mantendo o julgamento pela irregularidade das contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Taisa Cavalcante Sawada (OAB/SP nº 235.223), Marcelo Campione Franco (OAB/SP nº 254.029), Vander Ferreira de Andrade (OAB/SP nº 284.605), André Boccuzzi de Souza (OAB/SP nº 331.222), Camila Barbosa Vergara (OAB/SP nº 369.886) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

54 TC-015897.989.21-6 (ref. TC-016586.989.16-2, TC-016939.989.16-6, TC-016045.989.17-5, TC-000041.989.18-7, TC-011612.989.18-6 e TC-022416.989.18-4)

Recorrente(s): Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito do Município de Valentim Gentil.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e Jomca Construções EIRELI – ME, objetivando a execução de obras/serviços de engenharia de construção da quadra poliesportiva, na Rua Antonio da Silva – Quadra 14 – Loteamento Jardim Espanha, no valor de R\$557.104,70.

Responsável(is): Rosa Luchi Caldeira e Adilson Jesus Perez Segura (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-07-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, bem como comprometida a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Rosa Luchi Caldeira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Silvio Barbosa Ferrari (OAB/SP nº 373.138), Bruna Parizi (OAB/SP nº 313.667), Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcos Rogério Jacomine (OAB/SP nº 158.413), Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702)

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

55 TC-016276.989.21-7 (ref. TC-016586.989.16-2, TC-016939.989.16-6, TC-016045.989.17-5, TC-000041.989.18-7, TC-011612.989.18-6 e TC-022416.989.18-4)

Recorrente(s): Rosa Luchi Caldeira – Ex-Prefeita do Município de Valentim Gentil.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e Jomca Construções EIRELI – ME, objetivando a execução de obras/serviços de engenharia de construção da quadra poliesportiva, na Rua Antonio da Silva – Quadra 14 – Loteamento Jardim Espanha, no valor de R\$557.104,70.

Responsável(is): Rosa Luchi Caldeira e Adilson Jesus Perez Segura (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-07-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



bem como comprometida a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Rosa Luchi Caldeira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Silvio Barbosa Ferrari (OAB/SP nº 373.138), Bruna Parizi (OAB/SP nº 313.667), Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcos Rogério Jacomine (OAB/SP nº 158.413), Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702)

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

56 TC-000679/001/13

Recorrente(s): Haroldo Alves Pio – Ex-Prefeito do Município de Santópolis do Aguapeí.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí e Scamatti & Seller Infraestrutura Ltda., objetivando a execução das obras de engenharia para recapeamento asfáltico, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor de R\$140.113,46.

Responsável(is): Haroldo Alves Pio (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-07-18, que julgou irregulares a carta convite e o contrato, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

57 TC-000684/001/13

Recorrente(s): Haroldo Alves Pio – Ex-Prefeito do Município de Santópolis do Aguapeí.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí e Scamatti & Seller Infraestrutura Ltda., objetivando a execução das obras de engenharia para recapeamento asfáltico, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor de R\$169.294,28.

Responsável(is): Haroldo Alves Pio (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-07-18, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

58 TC-000687/001/13

Recorrente(s): Haroldo Alves Pio – Ex-Prefeito do Município de Santópolis do Aguapeí.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí e Scamatti & Seller Infraestrutura Ltda., objetivando a execução das obras de engenharia para



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



recapeamento asfáltico, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor de R\$172.709,03.

Responsável(is): Haroldo Alves Pio (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-07-18, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Acompanha(m): TC-000537/001/13.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

59 TC-023640.989.21-6 (ref. TC-013335.989.19-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia e Hospital Geral "Dr. Francisco Tozzi" – Santa Casa de Misericórdia de Águas de Lindoia, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares e a inserção do Hospital na Rede de Atenção à Saúde do Município, no valor de R\$3.312.606,33.

Responsável(is): Gilberto Abdou Helou (Prefeito), Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz (Secretária Municipal) e Maria Anita Ferreira (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-21, que julgou irregular o convênio.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

60 TC-005604.989.19-4

Câmara Municipal: Catanduva.

Exercício: 2019.

Presidente: Luis Carlos Pereira da Conceição.

Advogado(s): Márcio Tarcísio Thomazini (OAB/SP nº 114.831), Gustavo Ziviani Martins (OAB/SP nº 226.960), Juliana Balbino dos Reis (OAB/SP nº 280.566) e Jeferson Dione de Freitas (OAB/SP nº 358.118).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA.

61 TC-003713.989.20-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Câmara Municipal: Urupês.

Exercício: 2020.

Presidente: Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

62 TC-003102.989.20-9

Prefeitura Municipal: Holambra.

Exercício: 2020.

Prefeito: Fernando Fiori de Godoy.

Advogado(s): Flávia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666), Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

63 TC-018424.989.21-8 (ref. TC-017755.989.19-1 e TC-018850.989.19-5)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Itapevi.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e Drogaria Popular Melhor Preço – EIRELI, objetivando a aquisição e entrega parcelada de medicamentos, no valor de R\$6.222.034,96.

Responsável(is): Igor Soares Ebert (Prefeito) e Aparecida Luiza Nasi Fernandes (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 28-08-21, que julgou regulares a concorrência e a ata de registro de preços, e conheceu da execução contratual.

Advogado(s): Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632), Antonio de Moraes (OAB/SP nº 137.659) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDOS. ACOLHIDOS.

64 TC-020811.989.21-9 (ref. TC-016986.989.16-8, TC-017816.989.16-4, TC-005486.989.17-1, TC-010122.989.17-1, TC-015118.989.17-7 e TC-018251.989.17-4)

Embargante(s): Fernando de Oliveira Carvalho – Ex-Diretor do Departamento de Água



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Assunto: Contrato entre o Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP e Água Nossa Poços Artesianos Ltda., objetivando a implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, no valor de R\$8.034.224,27.

Responsável(is): Marco Antônio dos Santos (Superintendente), Fernando de Oliveira Carvalho, Luiz Alberto Mantilla Rodrigues Netto (Diretores) e Marciano Teixeira Correia (Gerente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 05-10-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multas individuais no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio Martins Bin (OAB/SP nº 150.544), Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965), Fernando César Ceará Juliani (OAB/SP nº 229.451) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDOS. ACOLHIDOS.

65 TC-023647.989.20-1 (ref. TC-008379.989.20-5, TC-008382.989.20-0, TC-008383.989.20-9, TC-008384.989.20-8, TC-009136.989.16-7, TC-011145.989.16-6, TC-014699.989.16-6 e TC-014702.989.16-1)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea – EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro, no valor de R\$149.999,99.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-10-20, que negou provimento a Recursos Ordinários, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

66 TC-023650.989.20-5 (ref. TC-008382.989.20-0, TC-009136.989.16-7, TC-011145.989.16-6, TC-008379.989.20-5, TC-008383.989.20-9, TC-008384.989.20-8, TC-014702.989.16-1 e TC-014699.989.16-6)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Embargante(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea – EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro, no valor de R\$149.999,99.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-10-20, que negou provimento a Recursos Ordinários, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

67 TC-018271.989.21-2 (ref. TC-018915.989.20-6)

Embargante(s): Carvalho Multisserviços EIRELI – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e Carvalho Multisserviços EIRELI – EPP, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Educação.

Responsável(is): Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Eliana Conceição da Silva Costa (Assessora Educacional III).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 28-08-21, na parte que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Felipe Elias Miguel, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Alessandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marine Oliveira Vasconcelos (OAB/SP nº 322.512), Thayni Jussara Samela Kesia Fhrancieli Botelho (OAB/SP nº 338.779), Giovana Ruiz Pessolo (OAB/SP nº 453.789) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

68 TC-019560.989.21-2 (ref. TC-015684.989.19-7 e TC-006282.989.19-3)

Embargante(s): Clevoci Cardoso Garbim – Servidora do Município de Rubinéia.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



– IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): Clayton Manoel Sales de Oliveira (Diretor-Presidente do IPREM).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 16-09-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou legal o ato de aposentadoria de servidora Clevoci Cardoso da Silva, após retificação dos proventos.

Advogado(s): Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Juliana Sasso de Souza (OAB/SP nº 388.879) e João Bruno Basseto de Castro (OAB/SP nº 334.768).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

69 TC-020652.989.21-1 (ref. TC-017777.989.20-3 e TC-023858.989.18-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Importadora Alvarado Comércio de Peças para Autos Ltda., objetivando o fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da marca Chevrolet, durante o exercício de 2016, no valor de R\$180.000,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 05-10-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 19-06-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Antonio Cecílio Moreira Pires (OAB/SP nº 107.285), Guilherme Monaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Eduardo Stevanato Pereira de Souza (OAB/SP nº 209.047), Marília Gabriel Moreira Pires (OAB/SP nº 375.122) e Ana Casarin (OAB/SP nº 388.033).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

70 TC-020906.989.21-5 (ref. TC-004926.989.19-5)

Embargante(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, relativas ao exercício de 2019.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 06-10-21.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855) e outros.
Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

71 TC-023842.989.21-2 (ref. TC-015953.989.20-9 e TC-016149.989.20-4)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda., objetivando a aquisição de teste rápido para detecção da COVID-19, no valor de R\$875.000,00.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), Pedro Antonio de Mello (Secretário Municipal) e Cláudia Mesleveckas Carias (Diretora do Departamento de Material e Logística).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 30-11-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Barjas Negri, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

72 TC-001041.989.21-1 (ref. TC-023970.989.19-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação das Mães do Jardim Veloso, no valor de R\$135.334,55.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Vera Lúcia Bonfim (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-12-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Rogério Lins Wanderley, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Dalciana Paula Dalcin (OAB/SP nº 393.616), Joab Olímpio dos Santos (OAB/SP nº 397.083), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788).

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 22-02-22.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

73 TC-001106.989.21-3 (ref. TC-023970.989.19-0)

Recorrente(s): Rogério Lins Wanderley – Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação das Mães do Jardim Veloso, no valor de R\$135.334,55.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Vera Lúcia Bonfim (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-12-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Rogério Lins Wanderley, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Dalciana Paula Dalcin (OAB/SP nº 393.616), Joab Olímpio dos Santos (OAB/SP nº 397.083), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788).

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 22-02-22.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

74 TC-007461.989.19-6 (ref. TC-019291.989.18-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, no exercício de 2017.

Responsável(is): Paulo Sergio Barboza de Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-02-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



75 TC-019367.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Simão.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

76 TC-020052.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cravinhos e José Carlos Carrascosa dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Cravinhos

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

77 TC-020234.989.20-0 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Serra Azul.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

78 TC-002448.989.21-0 (ref. TC-012980.989.20-6)

Recorrente(s): Consultmedic Assistência Médica – EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindorama e Consultmedic Assistência Médica – EIRELI, objetivando a prestação de serviços de plantões médicos, no valor de R\$840.480,00.

Responsável(is): Maria Inês Bertino Miyada (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-20, que julgou irregulares o pregão presencial e a ata de registro de preços, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Ruy Maldonado Junior (OAB/SP nº 115.558), Vera Lúcia Cabral (OAB/SP nº 119.832), Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806) e Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-02-22.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, EXCLUINDO UMA DAS RAZÕES DE DECIDIR

SDG-3, 29 de março de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL